

PORTARIA Nº 136/BM-1/2021

O CEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Inciso V do Art. 103 e Art. 109 e 110, todos da Lei Complementar nº 004 de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso), c/c o Inciso VII do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao funcionário civil relacionado, referente ao quinquênio mencionado:

POSTO/GRAD. NOME	UBM	QUINQUÊNIO
FUNC. CIVIL	EDVALDO MEDEIROS DE AGUIAR	7ª CIBM 10/03/2012 a 09/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 10 de Março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe9b905b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)